



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIALEI Nº 138

De 5 de junho de 1951

Dispõe sobre denominações de  
vias públicas da cidade.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, de acôrdo com o que decretou a Câmara Municipal em sessão de 31 de maio de 1951, promulga a seguinte lei :

Artigo 1º - A Avenida Itália, atualmente conhecida por Duque de Caxias, situada nesta cidade, entre as Avenidas Portugal e Espanha, passa a ser oficialmente denominada AVENIDA DUQUE DE CAXIAS.-

Artigo 2º - A Rua Cruzeiro do Sul, situada nesta cidade, entre as Ruas Carlos Gomes e Expedicionários do Brasil, passa a denominar-se RUA ITÁLIA.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Araraquara, aos 5 (cinco) de junho de 1951 (mil, novecentos e cinquenta e um).-

(a) Engº JOSÉ DOS SANTOS  
-Prefeito Municipal-

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal, na data supra.

(a) Dr. CANDIDO DE BARROS  
Diretor da Diretoria do Expediente  
e Pessoal.

Registrada às fls. 38, do livro competente.-

Aut. Miguel Sedde Netto  
Proj. Lei 49/48  
Promo 229/48